

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 152

São Paulo

sábado, 11 de agosto de 1984

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 22.545, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

*Autoriza a Secretaria da Segurança Pública a receber, por doação, os direitos de assinatura de terminal telefônico que especifica*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria da Segurança Pública autorizada a receber, por doação, da Associação Comercial e Industrial de Moroca, os direitos de assinatura do terminal telefônico de prefixo 55-0513 e respectivo aparelho, destinado ao uso exclusivo do Destacamento Policial Militar de Moroca, sediado à Praça Antônio Gonçalves Siqueira n.º 118, naquele município.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à formalização da incorporação patrimonial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de agosto de 1984.

FRANCO MONTORO

Michel Miguel Elias Temer Lulia,

Secretário da Segurança Pública

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de agosto de 1984.

#### DECRETO N.º 22.546, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

*Cria Delegacias de Polícia em Campinas, Sumaré, Limeira e Piracicaba*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967, e diante da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica extinta a Delegacia de Polícia do Município de Campinas, prevista no inciso I do artigo 5.º do Decreto n.º 6.636, de 21 de agosto de 1975.

Artigo 2.º — As Delegacias dos Distritos Policiais de Campinas passam a integrar a estrutura básica da Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Artigo 3.º — O inciso II do artigo 24 do Decreto n.º 52.213, de 24 de julho de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"II — Delegacias de Polícia de Distrito de 1.ª Classe: as da Capital, as de Santos e as de Campinas".

Artigo 4.º — A Delegacia de Polícia do Município de Sumaré prevista no inciso VI do artigo 24 do Decreto n.º 52.213, de 24 de julho de 1969, passa a fazer parte do elenco das Unidades Policiais incluídas no inciso IV do mesmo artigo.

Artigo 5.º — Ficam criadas na Secretaria da Segurança Pública:

I — as Delegacias de Polícia dos 8.º e 9.º Distritos Policiais do Município de Campinas;

II — a Delegacia de Polícia de Menores e de Proteção e Previdência, de 1.ª Classe, do Município de Campinas, integrada na estrutura básica da Delegacia Seccional de Polícia de Campinas;

III — as Delegacias de Polícia dos 1.º, 2.º e 3.º Distritos Policiais da Delegacia de Polícia do Município de Sumaré;

IV — as Delegacias de Polícia dos 1.º, 2.º e 3.º Distritos Policiais da Delegacia de Polícia do Município de Limeira;

V — a Delegacia de Polícia do 4.º Distrito Policial da Delegacia de Polícia do Município de Piracicaba.

§ 1.º — As sedes e os limites territoriais das Unidades Policiais de que tratam os incisos I, III, IV e V deste artigo serão fixados mediante resolução do Secretário da Segurança Pública.

§ 2.º — As Delegacias de Polícia referidas nos incisos III, IV e V deste artigo são de 3.ª Classe.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de agosto de 1984.

FRANCO MONTORO

Michel Miguel Elias Temer Lulia,

Secretário da Segurança Pública

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 10 de agosto de 1984.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbster Gusmão

#### Despacho do Governador, de 10-8-84

No processo SF-15.469/83, em que Valmir Alves de Aguiar solicita revalidação do decreto que o nomeou para exercer, em comissão, o cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de revalidação de nomeação formulado por Valmir Alves de Aguiar."

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG. 142, de 10-8-84

*Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame*

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto 21.984, de 2 de março de 1984, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades estejam diretamente relacionadas com os objetivos do conclave, para participarem do XVI Congresso Latino-Americano de Química, a ser realizado no período de 14 a 20 de outubro de 1984, no Rio de Janeiro — RJ.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

##### DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despachos do Diretor Técnico, de 10-8-84

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14 de novembro de 1975 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7.762, de 5-4-76 a inscrição:

Unidade — Data de Cancelamento — Processo — Registro — Ingresso.

CATI — 13-7-84 — 19.3601/76 — 13-02-369 — João Mateus Pacheco de Faria.

### AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 13 de agosto — Segunda-feira

9h30 Secretário Particular  
10h30 Cerimônia de liberação de verba para o Programa de Mobilização Energética para a Prefeitura de São Carlos  
11h Secretário do Planejamento  
16h Coordenadoria de Assuntos Especiais  
17h Secretário Executivo do Conselho Estadual de Meio Ambiente  
17h30 Secretário do Trabalho  
18h30 Assessor Especial  
20h30 Jantar em homenagem ao escritor Jorge L. Borges Palácio dos Bandeirantes

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75 as inscrições:

Unidade — Registro — Interessado — Processo  
PGE — 17-03-103 — Therezinha Maria Cintra Linhares Arantes Theodoro — 87.995/84; CAT — 20-02-557 — Gerson Joavite Cibin — DRT/5/1107/82; DER — 16-55-478 — José Mario Camargo Peralva — DER/185.875/83 — Prov. 63.º; DER — 16-55-479 — Roberto Castilho Tavares — DER/185.875/83 — Prov. 76.º; DER — 16-55-480 — Innocencio Medina Garcia — DER/185.875/83 — Prov. 68.º; DER — 16-55-481 — Antonio Carlos Bloes — DER/185.875/83 — Prov. 65.º; DER — 16-55-482 — Takuso Kawakami — DER/185.875/83 — Prov. 513.º; DER — 16-55-483 — Nelson da Silva — DER/185.875/83 — Prov. 372.º; DER — 16-55-484 — Maria Therezinha de Oliveira Elias — DER/185.875/83 — Prov. 57.º; DER — 16-55-485 — Duy Coelho de Oliveira — DER/185.875/83 — Prov. 67.º.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Expediente — GG: 1.406/84.

Estado de São Paulo — Departamento de Administração da Secretaria de Estado do Governo.

Contratante — Tecmachine Com. e Assistência Técnica de Máquinas Ltda.

Objeto — Prestação de serviços de assistência técnica de 1 máquina de contabilidade, marca Sharp, modelo BA-1000/24.

Valor — Cr\$ 561.565,00.

Verba — Elemento 3132-99, atribuída à Unidade de Despesa do Departamento de Administração.

Vigência — 12 meses, a partir de 1-8-84 até 31-7-85.

Assinatura — 1.º-8-84.

#### HOSPITAL DAS CLINICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

Homologando as seguintes adjudicações:

Proc. 2243/84-X — CRP. 1221-84 — Amicina sulfato, ampicilina etc. — Laboratório Bristol Quim. e Farm. Ltda., para os itens 1, 11 e 20; Ind. Farm. Fontoura Wyeth S/A., para os itens 2 e 21; Pfizer S/A., para os itens 3 e 25; Bannati Dist. Hospitalar Ltda., para os itens 4, 5, 9 e 16; Squibb Ind. Quim. S/A., para os itens 6, 19, 22 e 23; Farmatália Carlo Erba, para os itens 7 e 10; Labs. Lepetit S/A., para os itens 8 e 24; Merck Sharp & Dhome Quim. e Farm. Ltda., para os itens 12 e 13; Inst. de Angeli Prod. Terapêuticos Ltda., para o item 14; Searle do Brasil S/A., para o item 15; Upjohn Prods. Farm. Ltda., para os itens 17 e 18.

Proc. 2833-84/A — TP 1266-84 — Fita cirg., esparadrapo, etc. — Saniplan Com. de Prods. Hosp. Ltda., para o item 1; Medix Com. de Equip. Meds. Cirgs. Ltda., para o item 2; JM do Brasil Ltda., para o item 4; Dabasons Imp. Exp. e Com. Ltda., para o item 5. Revogado o item 3.

Proc. 2243/84-C — CRP. 1219-84 — Cloridrato, valproico etc. — Johnson & Johnson S/A., para o item 1; Boehringer & Cia. Ltda., para os itens 2 e 3; Labs. Lepetit S/A., para os itens 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; Biogalenia Quim. e Farm. Ltda., para o item 6; Prods. Roche Quim. e Farm. S/A., para os itens 8, 9 e 17; Labs. Organon do Brasil Ltda., para o item 16; Abbot Labs. do Brasil Ltda., para os itens 19 e 20. Sem cotação o item 18.

Proc. 3008-84-I — TP. 1275-84 — Fio cir. de catgut, etc. — Cirumédica S/A., para os itens 1, 2, 3, 4, 9, 15 e 10; Ethicon S/A., para os itens 5, 6, 8, 9, 12, 13, 16 e 17; Shop Med. Prods. Hosp. Ltda., para os itens 7 e 11; Brasmédica S/A. Inds. Farm., para o item 14.

Proc. 2851-84-C — TP. 1271-84 — Conj. para hemodiálise — Labs. B. Braun S/A., para o item 1; Bentley Sorin Bio Ind. Ltda., para o item 2.

Proc. 2465-84-X — TP. 1165-84 — Patê. óleo, etc. — Anulada a homologação dos itens 13 e 19.

Proc. 3136/84-X — TP. 1335-84 — Form. matl. e mão-de-obra — AJM Soc. Const. Ltda., para o item único.

#### COMUNICADOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA TRANSPOSIÇÃO DE AUXILIAR DE ESTATÍSTICO, REGIDO PELAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 11/84 - C.P.S.

#### CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Prova Escrita:  
Dia: 21.08.84  
Hora: 14:00 horas  
Local: Serviço de Informática Médica - Instituto do Coração do Hospital das Clínicas.

Prova Prática-Oral:  
Dia: 22.08.84  
Hora: 14:00 horas  
Local: Serviço de Informática Médica - Instituto do Coração do Hospital das Clínicas.

Os títulos deverão ser apresentados pelos candidatos, em envelopes identificados, no dia da Prova Escrita.

Nota: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 15 minutos antes da hora marcada, munidos de cédula de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Processo Seletivo Especial de Transposição para a função-atividade de CONTÍNUO-PORTEIRO, do HCFMUSP, regido pelas instruções especiais 11/84-C.P.S., constantes do processo HC 3675/83-X

#### RESULTADO FINAL

Nome - Matrícula - Prova Escrita - Prova Prática Oral - Resultado Final - Classificação.

#### CANDIDATOS APROVADOS

Esdra Mendonça Procópio 19.007 - 40 - 94 - 94 - 1º  
Rosa Pereira de Oliveira 25.051 - 30 - 93 - 93 - 2º  
Gilvan Ribeiro Farias 24.378 - 30 - 91 - 91 - 3º  
Aloísio Ribeiro Viana 24.730 - 30 - 87 - 87 - 4º  
Robéria Maria Chaves Vinha 23.562 - 30 - 87 - 87 - 5º  
Darci Oliveira da Silva 18.173 - 30 - 86 - 86 - 6º  
Antonia Francisca do Rosário Fagundes 17.075 - 28 - 84 - 84 - 7º  
Ivani Rodrigues 16.981 - 28 - 84 - 84 - 8º  
Eliane Ferreira dos Santos 27.381 - 30 - 82 - 82 - 9º  
Maria Vitória Damião 23.770 - 30 - 82 - 82 - 10º

### Seção I

Esta edição de 36 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

|                         |    |                             |    |
|-------------------------|----|-----------------------------|----|
| Secretarias.....        | 1  | Concursos.....              | 21 |
| Universidades.....      | 13 | Assembleia Legislativa..... | 22 |
| Ministério Público..... | 15 | Diário dos Municípios.....  | 30 |
| Tribunal de Contas..... | 15 | Prefeituras.....            | 31 |
| Editais.....            | 16 | Boletim Federal.....        | 34 |